

PARECER N° , DE 2015

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o
Ofício “S” nº 62, de 2015, que
“Submete à apreciação do Senado
Federal, em observância ao disposto
no artigo 130-A, inciso V, da
Constituição Federal, o nome do
advogado WALTER DE AGRA
JÚNIOR, escolhido pelo Conselho
Federal da Ordem dos Advogados do
Brasil, para compor o Conselho
Nacional do Ministério Público.”

A Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania, em votação secreta realizada em 17 de junho de
2015, apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 62, de 2015,
opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor WALTER
DE AGRA JÚNIOR, para exercer o cargo de Membro do
Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-
A, inciso V da Constituição Federal, com 25 votos favoráveis e 1
voto contrário.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2015.

Senador JOSÉ MARANHÃO, PRESIDENTE

Senadora SIMONE TEBET, RELATORA *ad hoc*